



## FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO - FACIAIS

Rua José Ferreira Marques, 10-44 - V. Universitária - CEP 17012-200 - Bauru-SP  
Fone (014) 2106-0900 CNPJ (MF) 50.844.794/0001-48

### EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020

De acordo com o disposto no Regulamento de Processo Seletivo registrado no Primeiro Serviço Registral e Anexos de Bauru sob protocolo nº 0109919, a FUNCRAF divulga a abertura de inscrições ao Processo Seletivo para admissão de **1 (um) Ajudante Geral**, e para outras vagas com os mesmos requisitos que surgirem no prazo de 1 (um) ano a contar da data de divulgação do resultado final, podendo, a critério da FUNCRAF, ser prorrogado por igual período.

#### DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DA FUNÇÃO

- Os serviços serão prestados preponderantemente no endereço sito à Rua José Postingue, 1-185 Distrito Industrial II, Rodovia Bauru/Jaú km 227 – Bauru/SP;
- Realizar serviços pertinentes à conservação dos gramados e demais áreas verdes como: poda, plantio, limpeza, irrigação e adubagem;
- Operar máquinas e equipamentos de jardinagem e providenciar manutenção das mesmas no desenvolvimento das atividades;
- Realizar manutenção na propriedade, tais como: consertos das cercas, pinturas nos prédios, guias, mantendo-as em bom estado de conservação;
- Utilizar equipamentos de proteção individual (EPI) fornecidos pela Instituição durante o desenvolvimento de suas atividades;
- Zelar pela guarda e bom uso dos materiais, utensílios e equipamentos utilizados, solicitando sempre que necessário a manutenção técnica dos equipamentos;
- Registro e controle de acesso de pessoas e veículos, atentar para movimentação diferente das rotineiras;
- Manter a ordem e limpeza dos ambientes;
- É condição essencial para a contratação que o empregado resida no local de trabalho em moradia fornecida pela FUNCRAF;
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade.

#### DO SALÁRIO E DA JORNADA

O salário será de R\$ 2.082,00 (dois mil e oitenta e dois reais) por mês, valor este que servirá de base de cálculo das obrigações decorrentes do contrato de trabalho, sendo que R\$ 1.682,00 (um mil seiscentos e oitenta e dois reais) serão pagos em pecúnia e R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pagos a título de salário "in natura" correspondente à habitação fornecida gratuitamente pela FUNCRAF, com jornada de trabalho de 44 horas semanais, em regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Os benefícios são vale alimentação, plano de saúde e habitação.

A residência, localizada na Rua José Postingue, 1-185 Distrito Industrial II, Rodovia Bauru/Jaú km 227 – Bauru/SP, local da prestação dos serviços, poderá ser visitada pelo pretendente ao cargo até o último dia da data de inscrição: de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h. A residência em alvenaria contém um quarto, um banheiro, sala e cozinha conjugados e será entregue ao empregado em perfeitas condições de uso e habitação, sem móveis e utensílios.

#### DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas no período de **03/02/2020 a 12/02/2020**, na Unidade da FUNCRAF em Bauru/SP (Rua José Ferreira Marques, 10-44 - Vila Universitária) - horário de funcionamento: segunda a sexta, das 08h às 17h.

#### São requisitos para inscrição:

1. **Ser maior de 18 anos;**
2. **Comprovante original** da taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhida mediante depósito no Banco do Brasil, agência 3369-3, conta corrente nº 17804-7, em favor da FUNCRAF ou no ato da inscrição (em dinheiro), a título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços.
3. **Envelope lacrado contendo o Currículo e cópia dos seguintes documentos:**
  - Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física no Ministério da Fazenda (CPF/MF);
  - Comprovante de escolaridade (Ensino Fundamental incompleto);
  - Experiência mínima de 6 meses na função (declaração do empregador anterior ou cópia da Carteira Profissional) em atividades pertinentes a manutenção de gramados e demais áreas verdes;
  - Certificados de participação em cursos e eventos da área, informando carga horária (desejável);
  - Carteira Nacional de Habilitação – categoria B (desejável);
  - Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino).



## FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO - FACIAIS

Rua José Ferreira Marques, 10-44 - V. Universitária - CEP 17012-200 - Bauru-SP  
Fone (014) 2106-0900 CNPJ (MF) 50.844.794/0001-48

**OBS.:** 1. Deverão ser anexados comprovantes de todas as informações apresentadas no currículo.  
2. O não cumprimento dos requisitos exigidos nos itens 1 a 3 implicará na eliminação do candidato.  
3. Não serão aceitos documentos após a efetivação da inscrição.  
4. Não será concedida isenção ou devolução da taxa de inscrição.  
5. A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

A lista dos candidatos inscritos no processo seletivo será divulgada no site [www.funcraf.org.br](http://www.funcraf.org.br) (editais).

### DA SELEÇÃO

O processo seletivo constará das seguintes etapas:

#### Primeira Etapa: PROVA ESCRITA

De caráter eliminatório, a prova será realizada no dia **14/02/2020, com início às 9h e término às 11h**, na FUNCRAF de Bauru/SP (Rua José Ferreira Marques, 10-44 - Vila Universitária).

Consistirão da prova 20 (vinte) questões objetivas, sendo 07 (sete) questões de conhecimentos de Língua Portuguesa (ortografia oficial; divisão silábica; acentuação gráfica; sinônimos e antônimos) e 13 (treze) questões de conhecimentos básicos em manutenção predial e conservação de gramados e demais áreas verdes. Cada questão valerá 0,5 (meio) ponto.

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com **15 minutos de antecedência**, munidos de:

- Caneta esferográfica azul ou preta;
- Comprovante de inscrição;
- Documento de identificação com foto.

**OBS: Estará automaticamente desclassificado o candidato que não comparecer à Prova Escrita.**

**OBS: Os candidatos que não portarem documento de identificação com foto e comprovante de inscrição, não poderão participar das provas, ficando automaticamente eliminados do processo seletivo.**

#### Segunda Etapa: ANÁLISE CURRICULAR

Somente para os candidatos que atingirem a nota mínima **5,0 (cinco)** na prova escrita e consistirá na verificação e avaliação dos documentos comprobatórios referentes à formação, experiência e atualizações do candidato.

Os títulos serão valorizados de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, observados os seguintes critérios:

##### Formação

Ensino Fundamental incompleto: 2,5	<b>Máximo computável: 3,0 pontos</b>
Ensino Fundamental completo: 3,0	

##### Experiência na área

Até 1 ano: 3,0	<b>Máximo computável: 5,0 pontos</b>
Acima de 1 até 2 anos: 4,0	
Acima de 2 anos: 5,0	

##### Participação em cursos e treinamentos na área

Cada evento: 0,2 (cada 8h) até 2,0	<b>Máximo computável: 2,0 pontos</b>
------------------------------------	--------------------------------------

#### Terceira Etapa: ENTREVISTA

A entrevista será realizada somente com os 10 (dez) primeiros candidatos que obtiverem as maiores médias entre a prova escrita e a análise curricular, **observada a nota mínima 5,0 (cinco)**, mediante prévia convocação.

**OBS: Estará automaticamente desclassificado o candidato que não comparecer à entrevista.**



## FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO - FACIAIS

Rua José Ferreira Marques, 10-44 - V. Universitária - CEP 17012-200 - Bauru-SP  
Fone (014) 2106-0900 CNPJ (MF) 50.844.794/0001-48

### DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação final do candidato será obtida pela soma das notas (**N1+N2+N3**), **observada a nota mínima 5 (cinco)**.

NOTA	ETAPA	PESO
Nota 1	Prova Escrita	3,5
Nota 2	Análise Curricular	3,5
Nota 3	Entrevista	3,0

O resultado final do processo seletivo será divulgado no site [www.funcraf.org.br](http://www.funcraf.org.br) (editais).

Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato na seguinte ordem:

- a) Que tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) Que tiver maior tempo de experiência.

Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de nota final atribuída ao processo seletivo, no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data da publicação do resultado final.

### DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Durante a validade do processo seletivo, as vagas que surgirem poderão ser preenchidas de acordo com as necessidades da Fundação e a seu exclusivo critério, mediante convocação e obedecida a estrita ordem de classificação dos candidatos.

### DA CONTRATAÇÃO

Sendo a FUNCRAF uma instituição privada sem fins lucrativos, o processo seletivo não forma vínculo de funcionalismo público e nem gera estabilidade, sendo seu recrutamento e seleção baseados em regulamento próprio e necessidades específicas de cada área, observando os princípios de isonomia e transparência.

Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a ordem de classificação.

O candidato que for convocado e considerado apto no exame médico será admitido por prazo de experiência de 90 (noventa) dias. Terminado o período de experiência e não havendo qualquer manifestação das partes, o contrato de trabalho será prorrogado por prazo indeterminado, nos termos da legislação trabalhista.

A Fundação se reserva ao direito de não admitir o candidato que já fez parte de seu quadro de pessoal e/ou de suas instituições conveniadas, cujo desempenho anterior não recomende sua admissão novamente, ou que tenha sido demitido do Serviço Público como medida disciplinar.

### DO LOCAL DE TRABALHO

O candidato admitido desenvolverá suas atividades junto à unidade localizada no Distrito Industrial de Bauru/SP ou em outras unidades da FUNCRAF, conforme necessidade e conveniência desta Fundação.

Bauru, 20 de janeiro de 2020.

Dra. Telma Flores Genaro Motti  
**Diretora Presidente**